



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Abril de 2010



Série

Número 79

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 05/IX/2010/P

Autoriza a alteração orçamental correspondente à aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 5.773.990,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa euros).

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Renovação de comissão de serviço o Dr. Benício Norberto Jardim Nunes relativa ao cargo de Inspector Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a exoneração da Técnica de 2.ª classe, da área de Terapêutica da Fala, Susana Maria Martins Fernandes.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSO NATURAIS

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.

Aviso

Nomeação em regime de substituição de ISABEL CATARINA LUÍS E FREITAS no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento, Projectos e Educação Ambiental do mapa de Pessoal do Parque Natural da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Alteração de posição remuneratório, da Técnica Superior, Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 05/IX/2010/P

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental correspondente à aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 5.773.990,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

Assembleia Legislativa, 8 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 5/CODA/2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
16	01	01		<p>Receitas de capital</p> <p>Saldo da gerência anterior:</p> <p>Saldo orçamental:</p> <p>Na posse do serviço</p>	5.773.990,00	
				Transporte	5.773.990,00	

MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 5/CODA/2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
01	03	05		Despesas correntes		
				Despesas com o pessoal:		
				Segurança Social:		
				Contribuições para a Segurança Social:		
			A	Caixa Geral de Aposentações	40.000,00	
			B	Segurança Social	60.000,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
		02		Combustíveis e lubrificantes	2.500,00	
		04		Limpeza e higiene	4.000,00	
		07		Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	
		13		Material de consumo hoteleiro	1.000,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração	30.000,00	
		21		Outros bens:		
			B	Outros	65.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		01		Encargos das instalações:		
			B	Electricidade	7.500,00	
		02		Limpeza e higiene	20.000,00	
		03		Conservação de bens	150.000,00	
		04		Locação de edifícios	210.000,00	
		08		Locação de outros bens	90.000,00	
		09		Comunicações:		
			A	Acessos à Internet	10.000,00	
			D	Comunicações móveis	5.000,00	
		10		Transportes	20.000,00	
		11		Representação dos serviços	25.000,00	
		13		Deslocações e estadas	120.000,00	
		18		Vigilância e segurança	50.000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	60.000,00	
		25		Outros serviços:		
			Z	Outros	130.990,00	
				Despesas de Capital		
07	01			Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
		03		Edifícios	3.800.000,00	
		07		Equipamento de informática	130.000,00	
		08		Software informático	50.000,00	
		09		Equipamento administrativo	250.000,00	
		10		Equipamento básico	300.000,00	
		12		Artigos e objectos de valor	50.000,00	
		15		Outros investimentos	90.000,00	
Total					5.773.990,00	

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho de 8 de Abril de 2010, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi renovada a

comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. Benício Norberto Jardim Nunes relativo ao cargo de Inspector Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 10 de Julho de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 9 de Abril de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2010.04.23 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências autorizada, a seu pedido, a exoneração da Técnica de 2.ª classe, da área de Terapêutica da Fala, Susana Maria Martins Fernandes, do Mapa de Pessoal desta Direcção Regional, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 27 de Abril de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83--A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 09/04/2010, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por seu despacho de 30/12/2009, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa, o qual não foi precedido da verificação da inexistência de pessoal disponível nos restantes serviços da Administração Pública Regional, nos termos do ponto 11 da Circular n.º 4/ORÇ/2009, de 15 de Julho.
- 3 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 - O local de trabalho será no Gabinete do Secretário Regional da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 5 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 6 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 7 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre serviços gerais.
- 8 - Requisitos de admissão:
 - 8.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2 - Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico insispensáveis ao exercício das funções.
 - e) Cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3 - Requisitos especiais -Escolaridade obrigatória
- 9 - Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores que ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou executar igual atribuição, competência ou actividade do posto de trabalho a ocupar.
- 10 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83--A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRA em www.sra.pt.
- 11 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissional ou

- documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
- b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
- c) O curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 12 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 14 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico para o mail drhgabinete.sra@gov-madeira.pt.
- 15 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
- 17 - Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são:
- 17.1 - Prova de Conhecimentos oral (PCO), que visa avaliar o conhecimento académico e, ou, profissional e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função e terá a duração aproximada de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:
Legislação:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2008/M, de 10 de Julho;
 - Portaria n.º 131/2008, de 26 de Agosto;
 - Despacho n.º 97/2008, de 22 de Outubro;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2006, de 21 de Fevereiro;
 - Decreto-Lei n.º 87/2008, de 28 de Maio;
 - Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de Dezembro;
 - Organigrama do Governo Regional da Madeira.
- 17.2 - Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.
- 18 - Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares da carreira e que exercem as funções mencionadas no ponto 7 do presente aviso e usem a faculdade de opção pela não aplicação dos métodos obrigatórios referidos nos pontos 17.1 e 17.2, são os seguintes:
- 18.1 - Avaliação Curricular (AC) -visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.
- 18.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- 19 - Ordenação final (OF) -a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:
OF = PCO (70%) + AP (30%), ou
OF = AC (70%) + EAC (30%)
- 20 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
- 21 - Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 22 - Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 23 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.
- 24 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada na Secretaria

Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e disponibilizada através do sítio oficial da SRA em www.sra.pt. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.

25 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos, Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão Administrativa e Documentação.

Vogais efectivos:

- Rui Alexandre Garcês Vieira, Chefe de Departamento (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);
- Maria Dorisse Soares, Coordenadora Especialista.

Vogais suplentes:

- Helena Maria França Anjos Silva, Coordenadora Especialista;
- Clara Lurdes Gonçalves Henriques, Coordenadora.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 20 de Abril de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 7-A/2010 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 31 de Março de 2010, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento, Projectos e Educação Ambiental do mapa de Pessoal do Parque Natural da Madeira com:

- ISABELCATARINA LUÍS E FREITAS

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Não carece de fiscalização prévia da S.M.T.C..

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 31 de Março de 2010.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Abril de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que em cumprimento do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e remunerações

dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR, e da Circular n.º 1/DRAPL/DROC/2008, foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 23-04-2010, a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária -excepção, da Dr.ª. Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes;

Considerando os cargos exercidos pela Dr.ª. Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes, desde 17 de Abril de 1978, na qualidade de Chefe de Gabinete nas mais diversas Secretarias Regionais;

Considerando que a referida Técnica Superior reúne os requisitos para a aposentação, merecendo assim, o reconhecimento pelo seu desempenho, profissionalismo e entrega ao serviço.

Considerando que foi presente a 20 de Abril de 2010, a proposta de alteração de posicionamento remuneratório, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, ao Conselho de Coordenação da Avaliação, tendo o mesmo proferido parecer favorável, devidamente fundamentado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais determino que, a alteração de posicionamento remuneratório da Dr.ª. Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes, se opere para a posição 14.ª, nível remuneratório 57.º, da tabela única da carreira de Técnico Superior, reportando-se tal alteração a 01-01-2010, nos termos do n.º 4 do artigo 48.º, da Lei LVCR a presente determinação seja tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação, dos Serviços dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais:

“Na sequência do pedido de audição por parte de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, sobre a intenção de fazer uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por opção gestonária excepcional, da Técnica Superior, Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes, no sentido desta Técnica Superior alterar a posição remuneratória que detém, posição 13.ª, nível remuneratório 54, para a posição 14.ª, nível remuneratório 57.º, da carreira de Técnica Superior, com os seguintes fundamentos:

Considerando os cargos exercidos desde 17 de Abril de 1978, na qualidade de Chefe de Gabinete nas mais diversas Secretarias Regionais;

Considerando que nas suas avaliações de desempenho, desde 2004, tem tido a menção qualitativa de Excelente;

Considerando que a referida Técnica Superior reúne os requisitos para a aposentação, merecendo assim, o reconhecimento pelo seu desempenho, profissionalismo e entrega ao serviço.

O Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 48.º da Lei acima referenciada, à alteração de posição remuneratório da Técnica Superior, Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes, para a posição 14.ª, nível remuneratório 57.º, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)